



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 63229.050112/2025-13

I) OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços, com mão de obra especializada, de avaliação imobiliária.

II) DETERMINAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A contratação justifica-se pela necessidade do Centro Industrial Nuclear de Aramar (CINA) realizar avaliação de imóveis, cumprido procedimentos administrativos instaurados para fins de atualização contábil, não excluindo a futura possibilidade de utilização para aquisição, alienação, permuta, concessão de direito real de uso, permissão de uso, cessão, locação, inclusive a locação do tipo *"built to suit"*, objetivando a avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos aspectos construtivos e dos custos de adaptações e do prazo de amortização dos investimentos necessários.

A contratação irá cumprir a Instrução Normativa nº67/2022 da Superintendência de Patrimônio da União, do Ministério da Economia, que determina a avaliação periódica dos imóveis da União e permitirá a atualização dos valores contábeis registrados no SPIUNET e no SIAFI, e demais normas 801-SGM, NBR 14.653-2 e NBR 13.752/2024 da ABNT.

Registramos ainda a necessidade da contratação do referido serviço, uma vez que o CINA não possui no seu corpo técnico profissionais que possam desempenhar o serviço dentro dos rigorosos padrões normativos.

III) EQUIPE DE APOIO (§ 1º, do Art. 8º da Lei 14.133/2021):

1ºTEN (EN) BRUNO MÜLLER SILVA

EA ANA LÚCIA ROSA MACHADO

Com base no acima exposto, e nos documentos abaixo relacionados, solicito autorizar a abertura do processo licitatório:

- Termo de Referência;
- DFD – Informações Complementares;

- Cronograma Físico Financeiro;
- Mapa Comparativo de Preços; e
- Aviso de Dispensa Eletrônica.

Data ____/____/____

JOSMAR CARREIRO FREITAS
Capitão de Mar e Guerra (EN)
Ordenador de Despesa

IV) No uso das atribuições que são conferidas, e sob o regime do art. 72, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvo autorizar a abertura do processo de aquisição por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, para a contratação do objeto acima descrito:

Data ____/____/____

ANDERSON CHAVES DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesa do CeITMSP



Assinatura Digital Institucional
Josmar C. Freitas
051.***.***-90 CPF
03/10/2025 12:02:22 -03



Assinatura Digital
Anderson C. da Silva
070.***.***-01
31/10/2025 09:39:18 -03